



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERROTÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Relações étnico-raciais, povos indígenas, população negra, comunidades tradicionais e Políticas Sociais

Virgínia Alves Carrara¹
Jussara de Cássia Soares Lopes²
Mariana Brito Horta Nogueira³

Privilégio da branquitude, questão étnico-racial e o trabalho da/do assistente social: uma reflexão necessária.

Resumo. Este trabalho tem como objetivo refletir sobre o debate étnico-racial realizado pelo Serviço Social no Brasil, trazendo para o centro a questão do privilégio da branquitude. Para tanto, realizamos um levantamento bibliográfico preliminar sobre a temática nos recentes eventos do Serviço Social no Brasil, a fim de analisar como o privilégio da branquitude comparece nestas produções e em que medida ele atravessa a atuação do/da assistente social, impactando o acesso aos direitos sociais da população atendida pela profissão. Ressaltamos que nas diversas comunicações que discutem a temática racial, o termo branco é recorrente, diferentemente do debate da branquitude.

Palavras-chave: questão étnico-racial; privilégio da branquitude; Serviço Social; questão social.

Abstract: This work aims to reflect on the ethnic-racial debate carried out by Social Work Brazil, bringing to the center the issue of the privilege of whiteness. To this end, we carried out a preliminary bibliographical survey on the topic in recent Social Work events in Brazil, in order to analyze how the privilege of whiteness appears in these productions and to what extent it permeates the social worker's performance, impacting access to social rights of the population served by the profession. We emphasize that in the various communications that discuss racial issues, the term white is recurrent, unlike the debate on whiteness.

Keywords: ethnic-racial issue; privilege of whiteness; Social Work; social question.

1. INTRODUÇÃO

¹ Assistente Social, docente do Departamento de Serviço da Universidade Federal de Ouro Preto, doutorado em Serviço Social, pelo Programa de Pós Graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). E-mail: vcarrara@ufop.edu.br

² Assistente Social, docente do Departamento de Serviço da Universidade Federal de Ouro Preto, doutoranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). E-mail: jussara.lopes@ufop.edu.br

³ Assistente Social pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Mestranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). E-mail: marianahortaas@gmail.com



Refletir sobre o tema do privilégio da branquitude no campo do Serviço Social enquanto necessária no debate da questão étnico-racial se faz na direção social crítica, assumida pela profissão no Brasil e expressa em seu Projeto Ético-Político. Significa afirmar que a compreensão das desigualdades sociais na contemporaneidade da sociedade de classe, e na particularidade brasileira, não pode ser compreendida, de acordo com Almeida (2019) desvinculada dos conceitos de raça e de racismo, do racismo estrutural e estruturante, [...] “o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencam” (Almeida, 2019, p. 22).

Almeida (2019) em suas elaborações sobre relações raciais⁴ avança sobremaneira no que anteriormente se identificou como racismo institucional (que demonstrou que o racismo transcende da ação individual, tendo como elemento constitutivo das relações sociais o poder) trazendo para o centro da questão a ordem social, da estrutura social que viabiliza a reprodução sistêmica de práticas racistas na organização política, econômica e jurídica da sociedade se expressando concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica. Nessa perspectiva de análise, o referido autor afirma que o racismo não é apenas uma violência direta, ou ofensa direta, na forma de discriminação, entretanto, para entender o racismo como um fenômeno conjuntural é de fato entendê-lo como uma forma de racionalidade, um modo de normalização e compreensão das relações, ele constitui não apenas as relações conscientes, mas inconscientes.

Souza (2020) aponta que a análise de nossa realidade, marcada pelos processos de invasão colonial, escravismo e a contínua dependência sob o jugo imperialista, precisa entender que racismo não é apenas um fenômeno a ser explicado e combatido. É necessário compreendê-lo no campo das elaborações teóricas, no desvelamento da realidade, como uma categoria teórica explicativa, síntese de processos complexos e determinantes da vida social.

A esta altura o leitor pode se perguntar: mas qual a relação entre branquitude e racismo, entre a questão étnico-racial? Significa, de acordo com Bento (2022, p. 14-15) um problema nas relações entre negros e branco, e incluímos aqui os indígenas, enfim significa colocar no centro “a supremacia branca incrustada na branquitude, uma relação de dominação de um grupo sobre outro”.

Ou seja, trata-se de compreender a perspectiva que emerge quando deslocamos o olhar sobre ‘os outros’ racializados, os considerados ‘grupos étnicos’, ou os ‘movimentos identitários’ para o centro, onde foi colocado o branco, o ‘universal’, e a partir de onde se construiu a noção de ‘raça’ (Bento, 2022, p.15).

⁴ Almeida (2019) sistematiza três concepções de racismo que perpassam o debate da “questão racial”: o individualista, o institucional e o estrutural.



A ciência já comprovou que não há raças do ponto de vista biológico, mas a realidade revela, nas expressões de desvantagens socioeconômica e de representatividade nos espaços de decisão e poder, as desigualdades raciais - de negros e indígenas - (Cfess, 2016), o que demonstra um hiato entre o que a ciência nos esclarece e o que foi sendo construído desde o processo de acumulação primitiva do capital (Marx, 2014), especialmente nas Américas.

Por que empreender estudos e reflexões teórico-metodológicas sobre esta temática é fundamental para a profissão de Serviço Social no Brasil, mas também para o *Trabajo Social* dos demais países latino-americano e caribenho? Fomos um território colonizado. Neste processo, “o modo imaginário como posições de inferioridade para o aprisionamento do outro foram construídas” (BENTO, 2022, p.27-28), em indissociável relação com a expansão capitalista, conjugando os alicerces ideológicos, em que a branquitude é uma das expressões, que conforma a desigualdade de classe e social em nosso continente, marcando as *múltiplas expressões da questão social*, objeto de nosso trabalho.

Nesta comunicação vamos discutir o privilégio da branquitude presente na realidade brasileira através do que Bento (2022) desenvolveu como “pacto narcísico” e como ele se vincula ao racismo estrutural. Na segunda parte, trazemos a importância da temática com o crescente aprofundamento e atenção da categoria profissional nas recentes produções teóricas, e sua compreensão por partes das/os profissionais de Serviço Social em seu cotidiano profissional, a fim de que construam respostas interventivas orientadas para os princípios fundamentais do Código de Ética das/os Assistentes Sociais (2012, p. 23-24):

VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças”.

XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre o debate étnico-racial realizado pelo Serviço Social no Brasil, trazendo para o centro a questão do privilégio da branquitude. Para tanto, realizamos um levantamento bibliográfico sobre a temática nos recentes eventos do Serviço Social no Brasil, a fim de analisar como o privilégio da branquitude comparece nestas produções e em que medida ele atravessa a atuação do/da assistente social, impactando o acesso aos direitos sociais da população atendida pela profissão.

2. O PRIVILÉGIO DA BRANQUITUDE E A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NO BRASIL



Segundo Quijano (2005), a ideia de raça que temos hoje, funda-se a partir das diferenças fenotípicas entre conquistadores (dominadores) e conquistados (dominados) na América. E os que chegaram escravizados entre a África e Brasil, especialmente, fazendo a travessia nos “Tumbeiros”⁵ em condições desumanas, amontoados em minúsculos compartimentos, com pés e mãos acorrentados e quantidade de comida racionada. A formação de relações sociais a partir das supostas diferenças biológicas entre esses grupos produziu no continente, novas identidades sociais, como índios, negros e mestiços, bem como espanhol e português e mais tarde europeu. A origem geográfica adquire então significado racial, estando diretamente ligada às hierarquias, lugares e papéis sociais desempenhados.

Desta forma, raça e identidade social se estabelecem como instrumento de classificação social da população, uma forma de legitimar as relações de dominação impostas pelas conquistas, onde negros e indígenas foram colocados numa situação natural de inferioridade, “raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial” (Quijano, 2005, p. 118).

Com a expansão mundial da dominação colonial por parte da mesma raça dominante, ou seja, dos brancos, o critério de classificação social utilizado, também foi o mesmo: o critério racista. Essa distribuição racista de novas identidades sociais combinou-se com a distribuição racista do trabalho, onde a branquitude estava relacionada ao trabalho assalariado e aos cargos de mando, e os dominados (indígenas, negros, mestiços, amarelos e azeitonados), diretamente ligados a exploração do capitalismo colonial.

Assim, cada forma de controle do trabalho esteve articulada com uma raça particular. Consequentemente, o controle de uma forma específica de trabalho podia ser ao mesmo tempo um controle de um grupo específico de gente dominada. Uma nova tecnologia de dominação/exploração, neste caso raça/trabalho, articulou-se de maneira que aparecesse como naturalmente associada, o que, até o momento, tem sido excepcionalmente bem-sucedido (Quijano, 2005, p. 119).

Segundo Bento (2022), o olhar europeu sempre se valeu da cor da pele como principal indicador para distinguir status e valor. A partir da ideia de “homem universal”, os europeus determinam o lugar de subalternidade aos não europeus, tendo o negro africano como principal contraste. Em “O pacto da branquitude”, a autora reflete a branquitude e seus privilégios, como uma das heranças escravocratas na história do país.

⁵ Era esse o nome dado aos navios que faziam o tráfico de escravos, travessia que durava de um (01) a dois (02) meses, que levava a morte um quarto dos embarcados, e que vem de “tumba”.



O Brasil, que foi o último país latino-americano a abolir a escravidão, em 1888, deixando livres, mas excluídos um milhão e meio de pessoas. Depois de promulgada a lei, a discussão sobre como o governo poderia garantir uma vida digna aos ex-escravizados, acabou nada fazendo dentro das propostas dos programas abolicionistas. Mas ao contrário, os anos iniciais do Brasil republicano, aumentou a repressão policial sobre as manifestações afro-brasileiras, como por exemplo sobre os candomblés, batuques, capoeira etc. As promessas de da abolição se concretizaram em uma profunda exclusão social, que perpetua até nossos dias em desigualdades sociais, econômicas e raciais. A abolição deve ser vista como estratégia político-econômica, como um “grande acordo” que inicia um processo de mudança do modo de produção, e que por sua vez era uma exigência econômica externa e interna. Homens e mulheres negras se configuram neste processo no “exército dos desocupados”, ocupando o lugar relegado pelos não discriminados racialmente (Martins, 2012). Dessa forma, o racismo estrutural, apresenta suas raízes no processo histórico de escravidão que promove o preconceito e a segregação racial para além apenas do mercado de trabalho.

Não há o que se negar que a colonização e escravidão são processos determinantes da formação social brasileira, e o racismo é produto fundante desses processos, mas para além dos impactos negativos da escravidão para a população negra é preciso compreender os impactos positivos para as pessoas brancas, que perpetuam seus privilégios em detrimento da exploração de todos os outros que não fazem parte desse grupo étnico-racial-social. Há uma herança de privilégios da branquitude que demanda uma autoproteção do grupo, segundo Bento (2022), uma espécie de pacto, acordo tácito, um contrato subjetivo não verbalizado, em vista da manutenção e fortalecimento desse lugar de privilégio.

A branquitude pode ser definida a partir de um conjunto de práticas culturais ocultas e silenciosas, práticas que perpetuam vantagens estruturais, de privilégios raciais. Há, porém, uma diferença conceitual entre “privilégio branco” e “prerrogativa branca”. O privilégio branco é indiscutivelmente uma herança presente na vida de todos os brancos, queiram eles ou não, sejam eles homens, mulheres, pobres ou não, antirracista ou não. Já a prerrogativa branca é o exercício ativo desse privilégio e dominação, ambos conceitos são caracterizados como branquitude acrítica. Por outro lado, temos a branquitude crítica, onde o branco condena o racismo e se coloca a princípio disposto a abrir mão de seus privilégios para combater o racismo estrutural que os sustenta (Bento, 2022).

A partir dessa compreensão, a autora entende que a branquitude crítica observada na maior parte dos brancos brasileiros, está no posicionamento e condenação pública ao racismo, o que não necessariamente limita as práticas racistas no âmbito privado. Lélia Gonzalez (2020), considera que o racismo assume táticas distintas, e diferente do “racismo aberto”, expresso na segregação racial estadunidense, o que há presente na América Latina



é um racismo disfarçado, que a autora classifica como “racismo por denegação”, onde prevalecem as teorias da miscigenação e o mito da “democracia racial”. A partir de suas sociedades racialmente estratificadas, a América Latina garante a superioridade branca enquanto grupo dominante, mantendo os negros e os povos originários na condição de subalternos.

Segundo Almeida (2020) a ideologia da democracia racial que temos presente no Brasil é fundamental para reprodução da ordem social, que afirma por meio da miscigenação e da ideia de identidade social, que a questão racial seria algo moralmente aceito na sociedade, inclusive pela classe dominante, se instalando assim no imaginário do brasileiro como se vivêssemos em uma grande harmonia racial no Brasil. A ideologia da democracia racial contribui assim, para reprodução de “um discurso racista e legitimador da violência e da desigualdade racial diante das especificidades do capitalismo brasileiro” (Almeida, 2020, p. 111), e sustenta o discurso da meritocracia, altamente racista, que tem como principal objetivo a conformação ideológica da sociedade à desigualdade racial.

Segundo Costa (2019), o racismo é um dos elementos que estruturam o desenvolvimento do capitalismo no Brasil. As origens escravistas e patriarcais marcam a formação econômico-social brasileira:

O capitalismo, o patriarcado e o racismo foram elementos chaves para expandir a mais-valia e a produção de mercadorias, contribuindo com a criação e fortalecimento do mercado mundial e com o desenvolvimento da forma capital-trabalho assalariado. Uma parte considerável da classe trabalhadora, mulheres (brancas, mulatas, negras, indígenas) e homens negros ao se inserirem nos ditames da produção capitalista, via trabalho assalariado, compõe o grupo que mais se explora para o processo de autovalorização do capital e isso se explica por ser o capitalismo um modo de produção que se origina, estrutura e desenvolve via apropriação das mulheres e a escravidão da população afrodescendente (Costa, 2019, p. 134).

Mesmo após a abolição da escravatura é possível identificar suas heranças perversas na vida do trabalhador e da trabalhadora negra, uma vez que a estes estão reservados lugares de miséria absoluta, exército industrial de reserva, e são o grupo de trabalhadores mais explorados quando ingressam no mercado de trabalho formal (maiores jornadas de trabalho, piores condições de trabalho e salários mais baixos). Às mulheres negras, em sua grande maioria, foi reservado o papel de reprodução social por meio do trabalho doméstico não remunerado, ou mal remunerado. Em resumo, o que temos é uma lógica de desenvolvimento capitalista diretamente ligada à escravidão que tem como resultado o racismo expresso nas relações de exploração, dominação e opressão vivenciada até hoje pelo povo negro nos países latino-americanos (Gomes, 2017).

Dentro deste contexto, o Brasil país de capitalismo dependente, segundo Gomes (2017) tem no patriarcado e no racismo seus dois estruturantes históricos, que marcam e caracterizam esta sociedade, sendo as mulheres negras o grupo mais explorado e oprimido. O enfrentamento dessa realidade ocorre via organização das mulheres nos movimentos



feminista e/ou no movimento negro, espaços fundamentais de resistência à apropriação racista e patriarcal das mulheres negras na sociedade.

Ao compreender a experiência vivida por negros e negras da diáspora nas Américas, para além do caráter geográfico, territorial, linguístico e ideológico, a Gonzalez (2020) cunha a categoria político-cultural de “amefricanidade”, que incorpora também o processo histórico e cultural. Se valendo desse conceito, e como sujeita do próprio discurso, a autora aprofunda o debate trazendo luz a dupla discriminação sofrida pelas mulheres não-brancas da região: as amefricanas e as ameríndias, que leva em conta não apenas sua condição biológica-racial, mas também a condição sexual, que as tornam ainda mais oprimidas na sociedade capitalista patriarcal-racista dependente. Essas mulheres, segundo Gonzalez (2020, p. 140), estão “[...] subordinadas a uma latinidade que legitima sua inferioridade”, e dada sua posição social, são elas que sofrem mais brutalmente os efeitos da crise do capital.

Dados recentes demonstram que as mulheres trabalhadoras negras são as principais atingidas pelo aprofundamento da crise econômica e política no Brasil, somado à crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19 e o desmonte das políticas sociais no atual governo de Jair Bolsonaro (2019 - atual). Segundo o Dieese (2021), em 2020 a taxa de desemprego das mulheres negras e não negras cresceu 3,2% e 2,9%, respectivamente, sendo que a das mulheres negras atingiu a taxa de 19,8%. A pesquisa mais recente realizada pela Rede Penssan (2022) revelou que 19,3% das famílias chefiadas por mulheres estão expostas à fome, enquanto esse percentual reduz para 11,9% quando são os homens nessa posição. De acordo com o Atlas da Violência (2019), em 2019, 3.737 mulheres foram assassinadas no Brasil, 66% eram negras.

Não se sentindo integralmente representadas no movimento de mulheres, tampouco no movimento negro, as mulheres negras brasileiras têm se mobilizado desde meados dos anos 80 no interior desses grupos, para assegurar o reconhecimento de sua agenda específica. Esse protagonismo das mulheres negras tem sido determinante para mudanças de concepção e reposicionamento político feminista no Brasil, e são resultado de “uma luta histórica que possibilitou que as ações dessas mulheres do passado e do presente (especialmente as primeiras) pudessem ecoar de tal forma a ultrapassarem as barreiras da exclusão” (Carneiro, 2003, p. 129).

Como já destacamos a mulher, em especial as mulheres negras, dada sua condição biológica-racial e sexual sofrem uma dupla opressão, sendo elas as principais afetadas pelos efeitos da crise do capital. O feminismo que esteve por longo tempo prisioneiro na visão eurocêntrica e universalizante das mulheres, a partir da mobilização e reivindicação do movimento das mulheres negras desde os anos 80, vem reelaborando seus discursos e práticas, avançando no caminho por um feminismo afro-latino-americano.



3. QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL NO TRABALHO DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS

No âmbito do Serviço Social no Brasil, o debate étnico-racial ganhou maior visibilidade e centralidade na formação profissional quando a gestão *Tecendo na luta a manhã desejada*, do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess) – 2014/2017, publicou na série de cadernos Assistente Social no combate ao preconceito, o tema Racismo (2016); e na gestão *Quem é de luta resiste* - 2016/2018 da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social foi elaborado Subsídios para o Debate sobre a Questão Étnico-racial na Formação em Serviço Social (Abepss, 2018). Ambos documentos-marco expressam, ainda que tardiamente, a incorporação na profissão do debate da racialização no contexto da formação e do trabalho das/os Assistentes Sociais. Corolário deste tema, é a questão da branquitude, entendida como os impactos positivos da herança escravocrata para as pessoas brancas, no que Bento (2022) denomina “pacto narcísico”. Por que empreender estudos e reflexões teórico-metodológicas sobre esta temática é fundamental para a profissão de Serviço Social no Brasil, mas também para o *Trabajo Social* dos demais países latino-americano e caribenho?

Como exposto na sessão anterior, fomos um território colonizado. Neste processo, “o modo imaginário como posições de inferioridade para o aprisionamento do outro foram construídas” (Bento, 2022, p.27-28), em indissociável relação com a expansão capitalista, conjugando os alicerces ideológicos, em que a branquitude é uma das expressões, que conforma a desigualdade de classe e social em nosso continente, marcando as *múltiplas expressões da questão social*, objeto de nosso trabalho profissional.

Neste debate, direitos sociais, ações afirmativas, campos de atenção, estudo e intervenção das assistentes sociais são atravessados por preconceitos, entre eles o racismo e o machismo. Ambos expressam as relações conservadoras, de dominação e exploração da sociabilidade burguesa, em que o branco é colocado como universal, com destaque o homem, e o patriarcalismo.

Nesta direção, vem se consolidando na produção de conhecimento na área do Serviço Social, o entendimento do racismo não apenas como fenômeno a ser enfrentado, mas, sobretudo, como estruturante do modo de produção capitalista. É notório ressaltarmos o aumento de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC’s, dissertações e teses produzidas acerca da temática étnico-racial, sobretudo nas últimas duas décadas, impactando consideravelmente no número de publicações em revistas acadêmicas da categoria. Muitas pesquisas foram e estão sendo desenvolvidas na área de Serviço Social, várias delas,



inclusive, problematizam a naturalização de uma formação acadêmica que reproduz a supremacia branca, capitalista, patriarcal e heterossexista como modelo, que apaga a contribuição dos povos africanos e indígenas na formação social latino-americana.

Através de levantamento bibliográfico preliminar realizado nos Anais dos dois (02) mais importantes eventos do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPSS) Serviço Social brasileiro, 16º e 17º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), nos anos de 2018, 2019 e 2022, respectivamente temos:

No 16º CBAS⁶, ocorrido em 2019, no Eixo Temático: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidade e Geração um total de duzentos e sessenta e nove (269) trabalhos apresentados, a palavra “branquitude” em apenas um (01) trabalho: *Produção de conhecimento no curso de serviço social da unb: análise de monografias sobre questão racial entre 2007 e 2017*.

No 17º CBAS⁷, no Eixo Temático: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade, na ênfase em raça e etnia um total de sessenta e um (61) trabalhos apresentados, nestes temos os seguintes achados:

- Em um (01) trabalho encontramos a palavra “branquitude” no título: *Branquitude e serviço social: o que a profissão tem a ver?*

- Em dois (02) trabalhos encontramos a palavra “branquitude” ao longo do pôster, sendo que um tem o título também: *Branquitude e serviço social: o que a profissão tem a ver; Adoção, Racismo e identidade: as dissidências das adoções inter-raciais*.

- Em três (03) trabalhos encontramos a palavra “branquitude” nas referências: *A pandemia que tem cor: o que a letalidade da covid-19 tem a ver com a população negra; Branquitude e serviço social: o que a profissão tem a ver? Racismo e questão social no brasil: uma articulação indispensável*.

Quanto ao 16º ENPESS⁸, na sessão temática: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades com centro e trinta (130) trabalhos, encontramos, a palavra branquitude em dois trabalhos apresentados: *Racismo, sexismo, crise do capital e ofensiva conservadora: desafios à consolidação da igualdade racial e de gênero nas políticas sociais; Racismo estrutural, crise do capital e ofensiva conservadora: desafios à consolidação da igualdade racial nas políticas sociais públicas com exposição da categoria*.

⁶ Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/issue/view/1> Acesso em 20 outubro de 2022.

⁷ Disponível em http://www.cbass.com.br/portal/conteudo/trabalhos_cbas17 Acesso em 20 outubro de 2022.

⁸ Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/issue/view/938> Acesso em 20 outubro de 2022.



Ressaltamos que nas diversas que discutem a temática racial, o termo branco é recorrente, diferentemente do debate da branquitude.

O Relatório Final da Pesquisa Nacional do Perfil Profissional de Assistentes Sociais (Cfess, 2022) revela que a maioria de profissionais recadastradas/os é de pessoas autodeclaradas negras/pretas/pardas (50,34%). Segundo a pesquisa, as assistentes sociais autodeclaradas negras/pretas/pardas, ainda que representem a maior parte das profissionais, são elas que também vivenciam maiores desigualdades em relação às assistentes sociais autodeclaradas brancas: se graduam mais em EaD, e são maioria entre as que vivenciam as piores condições e relações de trabalho (mais de um vínculo, formas de ingresso precarizadas, menores rendimentos). Este dado reforça como assertiva e necessária a pauta do antirracismo como ação política permanente e cotidiana no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito da formação e exercício profissional das(os) assistentes sociais, essa é uma compreensão que se faz fundamental, pois permite entender o racismo como uma determinação fundamental da “questão social”, e não apenas uma expressão dela. Entretanto, é notório observar que, se o racismo molda a totalidade das relações sociais, a profissão não está, portanto, fora do seu alcance. Isso se expressa de diversas maneiras, uma delas é o próprio processo de formação profissional (Souza, 2020).

Bento (2022) chama a atenção para os estudos sobre as relações raciais no Brasil partirem de impactos que a escravidão provocou na personalidade do negro, mas não na do escravizador branco, o que a autora caracterizou como uma “cegueira conveniente e o silêncio cúmplice da branquitude” por parte dos estudiosos.

Acreditamos que o debate está posto e cabe às(aos) profissionais se engajarem na luta contra todas as formas de exploração/ opressão, caminho indispensável rumo à efetivação do projeto ético-político profissional do Serviço Social, explicitado no Código de Ética de 1993, que propõe a defesa intransigente dos direitos humanos, o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e a não discriminação como princípios éticos fundamentais (Eurico, 2018).

5. Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Silvio. (2018). **Racismo Estrutural**. Belo Horizonte: Letramento.

BENTO, Cida. (2022). **Pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022



CARNEIRO, Sueli. (2003). **Mulheres em movimento**. Estudos Avançados, 17(49), 117-133. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9948>. Acesso em: 27 de outubro de 2022.

DE SOUZA, Cristiane Luiza Sabino; TELES, Heloísa. (2021). **Pressupostos para uma análise histórico-estrutural da questão social no Brasil**. Temporalis, v. 21, n. 42, p. 44-61, 2021.

Departamento Intersindical Estatística Estudos Sócio Econômico – DIEESE (2021). **BRASIL A inserção das mulheres no mercado de trabalho**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.htm> > Acesso em: 26 de outubro de 2022.

GONZALES, Lélia; HALSENBALG, Carlos. (1982). **Lugar de negro** (Coleção 2 pontos). Rio de Janeiro: Editora Marco Zero.

GONZALEZ, Lélia. (2020). **Por um feminismo-afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (orgs.). Rio de Janeiro: Zahar.

IANNI, Octávio (1989). A Questão Social. In: **Revista USP**, São Paulo, 3: p.145-154.

MARX, Karl. (2014). O capital: a crítica da economia política: livro I. 27. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

MOURA, Clóvis. (1983). Influência da escravidão negra na estrutura e comportamento da sociedade brasileira. In: **Raízes do protesto negro**. São Paulo: Global.

MOURA, Clóvis. (2005). Escravidão, colonialismo, imperialismo e racismo. In: **Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas**. São Paulo.

QUIJANO, Anibal. (2005). Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.. In: **QUIJANO, Anibal. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO. p. 117-142.

Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN (2022). **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil** [livro eletrônico]: II VIGISAN : relatório final. São Paulo, SP : Fundação Friedrich Ebert : Rede PENSSAN. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf> > Acesso em: 26 de outubro de 2022.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino (2020). **Racismo e luta de classes na América Latina : as veias abertas do capitalismo dependente**. 1. ed. - São Paulo: Hucitec.

YAZBEK, Maria Carmelita (2021). **Expressões da questão social brasileira em tempos de devastação do trabalho**. Temporalis, v. 21, n. 42, p. 16-30.